



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024/FMS

Credenciamento para a realização de SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da sua Prefeita Municipal e do Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Benjamin Margotti nº 214, Centro, Vargem/SC, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação por Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

Justificativa para a contratação: Também conhecida como ultrassom, a ultrassonografia é um exame de imagem que permite ao médico observar determinadas estruturas internas do corpo humano. Ela funciona por meio do uso de ondas ultrassônicas de alta frequência, que ecoam dentro do corpo do paciente. A Unidade de Saúde possui aparelho de USG, porém há alguns exames que não são possíveis de se realizar no aparelho disponível, de modo que torna-se necessário terceirizar sua realização.

Justificativa da Inexigibilidade: Os serviços estão sendo contratados mediante o Edital de Credenciamento nº 002/2024/FMS. Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha do fornecedor: As empresas IMAGGIO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA e SANTA CLARA IMAGEM LTDA atenderam ao Edital de Credenciamento supracitado.

Justificativa do Preço: Os preços foram estabelecidos no Edital de Credenciamento.

Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.046 / PAB Variável

(036) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0600.7000 / Aplicações Diretas

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a análise de riscos e o projeto básico. O **Termo de Referência e a Minuta do Contrato** constam do Edital de Credenciamento.

Vargem/SC, 05 de abril de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal.